

PLANO DE TRABALHO
Termo de Fomento ou Termo Colaboração
(Versão.II – mai.18)

Nome da Organização da Sociedade Civil - OSC: BLACK DANCE STYLE		
C.N.P.J.: 26.614.207/0001-40		
Endereço: R GERSON RODRIGUES GODIM, 75, BAIRRO ITAPUA		
E-mail: PROCESSOS@CONTABILIDADESANTOS.CNT.BR		
Município: Unaí	U.F.: MG	C.E.P.: 38610000
DDD/Tel. Fixo	DDD/Tel. Cel.: 38998054052	
Nome do Responsável: Alexandre Aparecido da Silva		
C.P.F.: 089.000.776-43	RG: MG. 16.232.008 Órgão Emissor: SSP/MG	
Endereço: R GERSON RODRIGUES GODIM, 75, BAIRRO ITAPUA		
Cargo/Função: Presidente	E-mail: PROCESSOS@CONTABILIDADESANTOS.CNT.BR	
Dados da Instituição Financeira Pública:		
Banco: CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Agência: 0942	Conta Corrente: 00300003602-8

Nome do Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ		
C.N.P.J.: 18.125.161/0001-77		
Endereço: Praça JK s/n – Palácio Capim Branco		
Município: Unaí	U.F.: MG	C.E.P.: 38.610-000
DDD/Tel. Fixo: 38 3677 9610	DDD/Tel. Cel.	

Título do Projeto/Atividade/Ação: Emenda para ajuda em despesas de custeio na execução de suas atividades.	
Identificação do Objeto: Subsidiar esta entidade em despesas de custeio na execução de suas atividades.	
Público Alvo: população de Unaí e o grupo Bleck Dance	Meta de atendimento: atendimento aos associados levando cultura a população
Período de Execução: Início: DEZEMBRO/2018	Término: NOVEMBRO/2019

A associação Black Dance Style, vem por meio desta emenda para auxílio em despesas no custeio de suas atividades, para uso em compras dos uniformes para assim, se apresentarem nos locais para a população e serem bem vistos por todos.

*Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas.

Nº ordem da Meta	Descrição da Meta	Descrição das Atividades para o cumprimento da Meta	Indicador Físico		Início	Término
			Unid.	Qtde.		
01	Compra dos materiais para uso	Compra dos uniformes do grupo, para uso nas apresentações.	34	1	DEZ/2018	NOV/2019

*Descrição de metas a serem atingidas e de atividades ou projetos a serem executados e seus respectivos indicadores físicos e os prazos correspondentes a cada uma delas.

Nº ordem da Meta	Forma de Execução da Meta	Avaliação da Meta	Parâmetros de Aferição	Impacto Econômico e Social Esperados
01	Compra dos materiais para o uso.	Ajuda na identificação dos membros.	Identificação dos membros.	

*Forma de execução, avaliação e aferição do cumprimento das metas (atividades ou projetos).

*Previsão de despesas a serem realizadas na execução das atividades ou dos projetos abrangidos pela parceria.

Relação da equipe (mão de obra) vinculada à parceria durante a vigência do Termo de Fomento.

Qtde	Profissionais Cargo/Função	C/H	Regime de Trabalho	Salário Base	Encargos Sociais e Trabalhistas							TOTAL
					FGTS	PIS	IRRF	Benefícios Seguro	13º Salário	Férias (+ 1/3)	Demais Encargos	
Sub Total R\$												

*Declaro que os trabalhadores acima relacionados não recebem em duplicidade ou sobreposição de fontes de recursos e que a carga horária disposta no quadro corresponde ao tempo dedicado exclusivamente a esta parceria.

Relação dos Serviços Contratados (telefone, água, energia, internet, licenças, treinamentos, etc)

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Vr Unitário	Valor total
Sub Total R\$					

Relação de materiais necessários ao desempenho das atividades (limpeza, expediente, escritório, gêneros alimentícios etc)

8

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Vr Unitário	Valor total
Sub Total R\$					

Relação de equipamentos e materiais permanentes necessários ao desempenho das atividades (máquinas, aparelhos e equipamentos etc)

Item	Discriminação da despesa	Qtde	Unidade	Vr Unitário	Valor total
01	MOLETONS COM CAPUS	16	1	100,00	1.600,00
02	CALÇAS DE MOLETIN	16	1	90,00	1.440,00
03	CAMISETAS MALHA PV	33	1	29,00	957,00
Sub Total R\$		64	3	219,00	3.997,00

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho
Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
					4.000,00

Unai-MG, 05 / 12 / 18

Alexandre Aparecido da Silva
ALEXANDRE APARECIDO DA SILVA

O presente Plano de Trabalho, após análise, demonstrou consonância com os requisitos da Lei Federal nº 13.019/2014, da Lei Municipal 3.083/2017 e alterações. Dessa forma, coloco-me FAVORÁVEL aos procedimentos legais para a celebração da Parceria.

Unai-MG, 05 de 12 de 18.

Luciana
Gestora da Parceria

Luciana Assis Marinho Cardoso Nilo
Secretária Municipal de Cultura e Turismo